

Vereador Everson Mesquita

Rua Cap. Antônio Joaquim de Camargo, 1110 - 1º andar, sala C
85301 230 Laranjeiras do Sul - Pr.
Fones: (42) 3635 2246 - Celular (42) 9133 0409
e-mail: evmesquita@hotmail.com

Exmo. Senhor
DARCI MASSUQUETO
Presidente da Câmara de Vereadores
Laranjeiras do Sul - PR

INDICAÇÃO Nº 005/2016

Usando das atribuições legais que o cargo me confere, e considerando:

1. Que o Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral e exclusiva, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assemelhados;
2. Que o exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar se constitui serviço público relevante;
3. Que a remuneração dos Conselheiros Tutelares corre por conta de dotação orçamentária própria do Município destinada ao Conselho Tutelar;
4. Que o cargo de Conselheiro Tutelar não estabelece qualquer vínculo empregatício ou estatutário entre o Conselheiro Tutelar e o Município, não tornando o conselheiro integrante do quadro de servidores da municipalidade;
5. A Prioridade Absoluta a ser assegurada à Criança e ao Adolescente, prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente onde encontramos: "a garantia de prioridade compreende: "d. destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude";
6. Que outras categorias do quadro funcional do Município de Laranjeiras do Sul, através da atualização dos Planos de Carreira, já conquistaram avanços em suas remunerações;
7. A necessidade de uma melhor remuneração das nossas Conselheiras, hoje ganhando um salário inferior ao de outros municípios do nosso porte,

SOLICITO

da Prefeita Municipal que encaminhe à Câmara de Vereadores Projeto de Lei concedendo aumento significativo no salário das Conselheiras Tutelares do Município de Laranjeiras do Sul.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de fevereiro de 2016.


EVERSON MESQUITA
Vereador PP

12/02/16
Andressa Silva de Silva
Agente Administrativo
